

LEI Nº 685/2023

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA (CE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Missão Velha(CE), será reajustado em 14,95 (catorze virgula noventa e cinco por cento), implantado de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério, para o exercício de 2023 Parágrafo Único: O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Missão Velha(CE) fica reajustado em índice único e geral, a partir de 01 de janeiro de 2023;

Art. 2º. As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2023 (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal